



Indicação nº 20 / 2025

Taboão da Serra, 16 de janeiro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Presidente à Câmara Municipal de Taboão da Serra

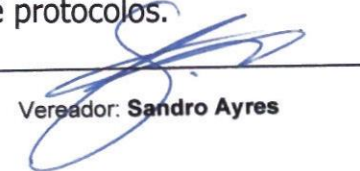
Eu, vereador **Sandro Ayres INDICO** ao Excelentíssimo
**Senhor Prefeito, na forma regimental, determinar ao setor
competente que seja providenciada:**

**O ESTUDO E VIABILIDADE DA TROCA OU MANUTENÇÃO DO
TRANSFORMADOR(S) LOCALIZADO NO JD. SÃO JUDAS TADEU PARA
REESTABELECIMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA NAS RESIDÊNCIAS QUE
DEPENDEM DO SEU ABASTECIMENTO.**

Justificativa: Solicito ao Exmo., mui respeitosamente, manifestação do
setor competente para que seja realizado o estudo e viabilidade de troca ou a
devida manutenção do(s) transformador(s) que abastece as ruas: Kaoru
Maruyama, entre os números 835 e 666 (CEP: 06786-120) e Benedito Marcelino
Braga, entre os números 412 a 345 (CEP: 06786-130), o mais breve possível.

Moradores solicitaram à ENEL (protocolos 1462682528 de 16/12/2024 e
70805618346 – ouvidoria), também através do ATENDE, e procuram este
vereador para tal.

Como presidente da Comissão de Obras, Serviços e Atividades Privadas,
informo que venho recebendo muitas queixas de moradores da região sobre
constante queda de energia, levando ao transtorno de queima de
eletrodomésticos e chuveiros, principalmente após as 19hrs, horário em que a
sobrecarga é maior. De acordo com visitas de funcionários técnicos da ENEL às
residências queixantes, o(s) transformador(s) das ruas acima citadas não tem a
quantidade de KVA (Kilovolt-ampere) suficientes para atender a necessidade da
população. Segue cópias de protocolos.


Vereador: **Sandro Ayres**

(REPUBLICANOS)



Enel Distribuição São Paulo
Av. Das Nações Unidas, 14401 – torre B1 Aroeira
CEP 04794-000 – Chácara Santo Antonio – SP – Brasil

São Paulo, 18 de Dezembro de 2024.

IVO ANTONIO CAPELATI
R KAORU MARUYAMA, 721 CS 1 - TABOAO DA SERRA
06786-120 TABOAO DA SERRA – SP

REGIONAL OESTE
Praça Nicola Vivelechio 287
Horário de Atendimento: das 8h30 às 16h30
www.enel.com.br

Assunto: Reclamação de Interrupção
Local de Execução: R KAORU MARUYAMA, 721 - 06786-120 - TABOAO DA SERRA
Protocolo/Nota nº 70805618346
Instalação nº 49227025

Prezado(a) cliente,

Em resposta a solicitação registrada com protocolo nº 70805618346, informamos que os sistemas aéreos de distribuição de energia elétrica, em face de suas características, estão sujeitos à ação de fatores alheios ao controle da distribuidora, o que torna algumas interrupções inevitáveis, apesar dos constantes investimentos em nosso sistema de distribuição.

Com o objetivo de garantir a qualidade no fornecimento de energia elétrica, a Enel realiza periodicamente inspeções e intervenções na rede de distribuição de energia elétrica, através da execução dos planos de manutenção, expansão e modernização do sistema de distribuição.

Se precisar de informações adicionais, você pode falar em nossa central de atendimento 0800 72 72 120 ou vá até uma loja. Estamos atendendo por ordem de chegada, mas se preferir, faça seu agendamento em nosso site (horários disponíveis para agendamento entre 8h30 e 16h30 em dias úteis). Para outros assuntos, consulte www.enel.com.br.

Atenciosamente,

Enel

Seu cadastro está atualizado com a gente? Se algum dado seu, como endereço, telefone e e-mail, mudou, fale conosco! Com o cadastro atualizado você acessa nossos canais digitais com segurança, rapidez e comodidade.

Nome do Cliente: IVO ANTONIO CAPELATI						
Endereço:						Nº:
Complemento:		Bairro:		Município:		
Sua solicitação foi registrada conforme dados abaixo:						
Protocolo Inicial	Protocolo de Atendimento	Tipo Solicitação/Serviço	Data	Hora	Canal	Instalação
	1462682528	2006 # RECL Tensão de Fornecimento	16.12.2024	15:52:37	Atend.Perdas Com.	49227025

Nome do Atendente: Anderson

Observação Atendimento:

Prazo Regulado para atendimento:	
TIPO DE SERVIÇO	PRAZO
Informar ao interessado o resultado da análise do projeto após sua apresentação. (Art. 27-B da REN 414/2010)	30 dias
Reanálise do projeto quando houver reprovação por falta de informações da distribuidora na análise anterior. (Art. 27-B da REN 414/2010)	10 dias
Elaborar estudos, orçamentos e projetos e informar ao interessado, por escrito, quando da necessidade de realização de obras para viabilização do fornecimento. (Art. 32 da REN 414/2010)	30 dias
Conclusão das obras, na rede de distribuição aérea de tensão secundária, incluindo a instalação ou substituição de posto de transformação. (Inciso I do art. 34)	60 dias
Conclusão das obras com dimensão de até 1 (um) quilômetro na rede de distribuição aérea de tensão primária. (Inciso II do art. 34)	120 dias
Conclusão das obras não abrangidas nos incisos I e II do art. 34. (Inciso III do art. 34)	Cronograma
Informar ao interessado o resultado do comissionamento das obras após sua solicitação. (Art. 37 da REN 414/2010)	30 dias
Reanálise do comissionamento quando houver reprovação por falta de informações da distribuidora no comissionamento anterior. (Art. 37 da REN 414/2010)	10 dias
Visita de unidade consumidora (Art. 30 da REN 414/2010)	3 dias úteis
Ligação Nova - Baixa Tensão (Art. 31 da REN 414/2010)	2 dias úteis*
Ligação Nova - Média e Alta Tensão (Art. 31 da REN 414/2010)	7 dias úteis*
Aferição e substituição dos medidores e demais equipamentos de medição (Arts. 115 e 137 da REN 414/2010)	30 dias **
Religação após suspensão indevida do fornecimento (Art. 176 da REN 414/2010)	4 horas
Religação de Urgência (Art. 176 da REN 414/2010)	4 horas
Religação Normal (Art. 176 da REN 414/2010)	24 horas
Reclamação referente à discordância da cobrança ou devolução de diferenças apuradas. (Art. 133 da REN 414/2010)	15 dias
Reclamação sem necessidade de realizar visita técnica. (Art. 197 da REN 414/2010)	5 dias úteis
Reclamação com necessidade de realizar visita técnica. (Art. 197 da REN 414/2010)	15 dias
Informar por escrito ao consumidor a relação de todos os seus atendimentos comerciais. (Art. 199 da REN 414/2010)	30 dias
Verificação de equipamento em processo de ressarcimento de dano elétrico. (Art. 206 da REN 414/2010)	10 dias
Verificação de equipamento utilizado no acondicionamento de alimentos perecíveis ou de medicamentos. (Art. 206 da REN 414/2010)	1 dia útil
Informar por escrito ao cliente o resultado da solicitação de ressarcimento de dano elétrico, contados a partir da data da verificação ou, na falta desta, a partir da data da solicitação de ressarcimento. (Art. 207 da REN 414/2010)	15 dias
Efetuar ressarcimento ao cliente por meio do pagamento em moeda corrente, conserto ou substituição do equipamento danificado. Prazo contado a partir da data da comunicação do resultado da solicitação de ressarcimento de dano elétrico. (Art. 208 da REN 414/2010)	20 dias
Resposta com resultado da verificação inicial de Nível de Tensão. (Módulo 5 do PRODIST # REN 664/13)	15 dias

(*) **Isento de Serviço na Rede** - Exceto os casos de existência de rede de distribuição ou com necessidade de reforma/ampliação.

(**) Se os limites admissíveis não forem não excedidos, será cobrada taxa de serviço na fatura de energia elétrica.

Observações:

- Prazos dispostos em dias úteis ou corridos - considera-se prorrogado o dia de início ou de vencimento para o primeiro dia útil subsequente ao o mesmo ocorrer em fim de semana ou feriado.

- Prazos dispostos em horas - serão contados a partir do registro da solicitação.

Exceção: Os casos com data apendada para o serviço.

ABAIXO-ASSINADO

Taboão da Serra, 07 de dezembro de 2024

Requisição de Melhorias no Serviço de Distribuição de Energia Elétrica

Nós, os abaixo-assinados, moradores da Rua Kaoru Maruyama, entre os números 644 e 833, e demais, localizada no bairro Jardim São Judas Tadeu, município de Taboão da Serra, solicitamos formalmente à ENEL (ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A), que sejam tomadas providências imediatas para resolver os problemas relacionados ao fornecimento de energia elétrica nesta localidade.

Problemas Identificados:

- Queda na voltagem fornecida, principalmente entre 18 e 21 horas (todos os dias), variando entre 90 e 105 Volts, causando oscilação no funcionamento de equipamentos elétricos e eletrônicos.
- Interrupção frequente no fornecimento de energia elétrica.

Atenção: Foram abertas diversas solicitações junto a ENEL, a última registrada tem número de protocolo (Inicial: 2752520927/ Atendimento: 1450200914), porém, sem resolução satisfatória.

Impactos:

Os problemas mencionados têm causado transtornos significativos, tais como:

1. Danos a aparelhos eletrônicos decorrentes de quedas e oscilações de energia.
2. Prejuízos econômicos para moradores e comerciantes locais.
3. Aumento significativo no valor médio das contas de consumo dos moradores, devido a necessidade de mais corrente elétrica para correto funcionamento dos aparelhos elétricos/eletrônicos.

Solicitações:

Diante disso, solicitamos que a ENEL tome as seguintes medidas:

1. Realizar estudo de carga x clientes atendidos na localidade, afim dimensionar corretamente os recursos necessários envolvidos no fornecimento do serviço, como cabos, transformadores e outros.
2. Implantar as melhorias indicadas pelo estudo como a alteração e/ou troca recursos de infraestrutura necessários para o correto fornecimento de energia elétrica na localidade.

Solicitamos ainda que as ações sejam realizadas com a máxima brevidade, garantindo a qualidade e a continuidade do fornecimento, conforme estabelece a Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL.

Informações de Contato:

Para quaisquer esclarecimentos ou retorno sobre as medidas a serem adotadas, favor contatar os representantes da comunidade:

- Nome: Sr. Ivo Antônio Capelati
Telefone: (11) 94782-4298

Assinaturas:

Nome:	RG: / CPF	Número Casa	Número Instalação	Assinatura
Ivo Antônio Capelati	0076610384	723	0049227025	Ivo
Ivo Antônio Capelati	0076610384	723	008323807	Ivo
Paulo Roberto de Almeida	02357152423	713	0700933168	Paulo
Guilherme Borges da Silva	08699997795	656	020229416	Guilherme
Rafael da Costa Silva	12692714407	662/152	02002291034	Rafael
Isabel da Oliveira Queiroz	126902384-20	666/153	202202415	Isabel
Donizetti Aparecido Reis	8377422	708-C1	41097088	Donizetti
Donizetti Aparecido Reis	8377422	708-C2	9800101530	Donizetti
Donizetti Aparecido Reis	8377422	708-C3		Donizetti
Francisca Assis da Aguiar	294060-818	17-91	216-54-30082	Francisca
Luiz Carlos dos Reis	3385247857	716		Luiz
Luiz Carlos dos Reis	143232514-8	662/158	0202294039	Luiz
Luiz Carlos dos Reis	13974076490	662/159	0202294040	Luiz
Antônio Rodrigues	172948100	753	011840708	Antônio
Wesley de Aquino	0957265387	763	0201791699	Wesley
Solange D. de Oliveira	764559208-42	761	0203740164	Solange
Paulo Roberto	528471004	710		Paulo
Marcio Ricci		703		Marcio
Lucas Ricci		703		Lucas
Rodrigo Ricci		703		Rodrigo
Marina Clemente de Azevedo	31607432-8	835		Marina
Marina Clemente de Azevedo	685462	702-72	0202294083	Marina
Marina Clemente de Azevedo	21112916-1	412		Marina
Orlando de Souza Lima	17684-849	422		Orlando
Orlando de Souza Lima		826		Orlando
Silvia Cláudia da Costa	09655578	80741	008014936	Silvia
Edilene J. S. da Costa	592572335	15/791		Edilene
Edilene J. S. da Costa	210712282	763-C2	0201791693	Edilene
Maurício Vieira Corrêa	32.014.2966	763-C7	0201791693	Maurício
Julio Borges da S. Corrêa	46738491X	763	0119403000	Julio
Fernando de A. Costa	370-186898	769		Fernando
Guilherme de Souza de Azevedo	059735185	759	0109430200	Guilherme
Marcos Antonio de Azevedo	4304081241	763/105	201731687	Marcos
Marina Cláudia de Azevedo	08970150488	763/105	0201293110	Marina
Ana Carolina de Azevedo	263451274	763/102	0201793109	Ana
Jonas C. de Azevedo	383673130	763/104		Jonas
Sílvio de Azevedo	459755573	763/104		Sílvio
Roberto de Azevedo	3118734	716		Roberto
Wesley de Azevedo	42725256	763/C3	0201793693	Wesley